

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 765/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, 20 de Setembro de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2021/989123. RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
Juliana Albuquerque Pinto Paiva	Biomédica	GEPCT	5902028	02/08/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de Setembro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 707126**

### ERRATA

#### ERRATA AO CONTRATO Nº 079/2021

(DOE Nº 34.683 DE 27 DE AGOSTO DE 2021)

#### ONDE SE LÊ:

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.73.353/0001-00 com sede na Rua Anchova, nº 04, Pirapema, São João de Pirapemas/PA, CEP: 68719-000, neste ato representada por seu representante legal Jairo Luiz Asevedo Silva, portador da Cédula de Identidade nº 21630494-6, CPF/MF sob o nº 613.455.802-82, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### LEIA-SE:

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.739.353/0001-00 com sede na Rua Anchova, nº 24, Pirapema, São João de Pirapemas/PA, CEP: 68719-000, neste ato representada por seu representante legal Jairo

Luiz Asevedo Silva, portador da Cédula de Identidade nº 21630494-6, CPF/MF sob o nº 613.455.802-82, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de Setembro de 2021  
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 707096**

#### ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017 (PROC 2021/399580).

#### ONDE SE LÊ:

LL BARBOSA HOLDING LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.560.445/0001-85, com sede na Travessa Barão do Triunfo, 3540 – Edifício Infinity Corporate, sala 2601 – Bairro: Marco – CEP: 66095-055 – Belém/PA, neste ato representada por seu sócio, LINESIO GOMES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, casado, portador de CI n. 385.845- Ministério da Defesa e CPF(MF) nº 184.540.112-34, residente e domiciliado na Travessa Almirante Wandenkolk, 135, Cobertura, Bairro Umarizal – CEP: 66055-030 – Belém-Pará, denominado CONTRATADO.

LINESIO GOMES BARBOSA JUNIOR

LL BARBOSA HOLDING LTDA

LOCADOR

#### LEIA-SE:

LM BARBOSA HOLDING LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.560.445/0001-85, com sede na Travessa Barão do Triunfo, 3540 – Edifício Infinity Corporate, sala 2601 – Bairro: Marco – CEP: 66095-055 – Belém/PA, neste ato representada por sua sócia, MYTZ SALES FREIRE BARBOSA, brasileira, viúva, administradora, residente e domiciliada à Av. Almirante Wandenkolk, nº 135, apto Cobertura, Ed. Village Ritz, bairro Umarizal, CEP 66055-030, Belém/PA, denominado CONTRATADO.

Mytz Sales Freire Barbosa

LM BARBOSA HOLDING LTDA

LOCADOR

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de setembro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 706968**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO 006/2021 PROCESSO 2019/594466

#### FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR / HOSPITAL DE PORTO TROMBETAS (CONTRATANTE); CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADO).

DO OBJETO: Tem como objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes examinados e liberados por parte do contratado, aos pacientes da contratante.

DO PRAZO: O presente contrato vigorará, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ao final deste prazo e segundo o interesse das partes que o subscrevem, ser renovado, mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 05 (cinco) anos.,

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto 2021

#### ASSINATURAS:

FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ E EDUARDO PORTUGAL MENEZES PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR / HOSPITAL DE PORTO TROMBETAS (CONTRATANTE)

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

**Protocolo: 707182**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021- SEPLAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/100091.

#### DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: Claro S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/001-47 com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B Santo Amaro, São Paulo, com escritório regional localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1186, Nazaré, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Regina Zarife do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 2309283/ SEGUP/PA, CPF/MF sob o nº 426.148.212-68, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, que deverá atender às especificações técnicas abaixo relacionadas bem como a todas